

Departamento Académico**Rectificação n.º 1959/2008**

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, o despacho n.º 21 186-J/2007, referente ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Direito, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (...)”

deve ler-se:

“Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (...)”

21 de Agosto de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 22590/2008**

Por despacho do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Professora Doutora Maria Francelina de Sousa Cruz Lopes, Professora Auxiliar Convivida em regime de tempo parcial a 30% além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 10 de Setembro de 2008 a 16 de Setembro de 2008.

Licenciado Paulo Jorge de Araújo Abreu Vaz Guimarães, Assistente Convivido em regime de tempo parcial a 30%, além do quadro, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 7 de Maio a 7 de Agosto de 2008.

26 de Agosto de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus****Despacho (extracto) n.º 22591/2008**

Por despacho de 13 de Agosto de 2008 do Magnífico Reitor da Universidade de Évora:

Manuel José Lopes, Professor Coordenador e Pró-Reitor da Universidade de Évora, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, de 18 a 31 de Agosto de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Despacho (extracto) n.º 22592/2008

Por despacho de 5 de Agosto de 2008 do Magnífico Reitor da Universidade de Évora:

Maria do Céu Mendes Pinto Marques, Professora Adjunta deste Estabelecimento de Ensino, concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25 a 30 de Agosto de 2008.

21 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências****Aviso (extracto) n.º 22867/2008**

Por Despacho de 21 de Agosto de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências, declara-se sem efeito o Edital

n.º 435/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 2 de Maio de 2008, considerando-se, assim, o mesmo nulo.

25 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso n.º 22868/2008****Oferta de Emprego Pública**

1 — Por despacho n.º 121/R/2008, do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, datado de 25 de Julho, e artigo 17.º, n.º 1 alínea f) do Despacho Normativo n.º 83/98, de 30/11, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 301/98, de 31/1, de 31/12 e nos termos do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho e, Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 45-A/R/2006, de 11 de Maio, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, está aberta oferta de emprego pública para admissão de um Técnico Superior com vista ao ingresso no quadro de pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho da Universidade da Madeira, aprovado pelo Despacho n.º 19 386/2006, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183/2006, de 21 de Setembro. No prazo de dois dias úteis, após a publicação nos órgãos de comunicação social, o presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas Leis n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e Regulamento Aprovado por Despacho n.º 45-A/R/2006, de 11 de Maio.

3 — Conteúdo funcional — Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico — técnicos, de âmbito geral ou especializados executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação.

4 — Remuneração base mensal — 1544.14 €, grau 1 nível 74, de acordo com a tabela anexa ao Regulamento mencionado, acrescido do subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivo no montante de € 4,11 por dia.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Duração do contrato — Tempo Indeterminado

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

7.1.1 — Possuir Licenciatura em História da Arte

7.1.2:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salva nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Experiência em apoio técnico — administrativo aos órgãos directivos em áreas diversas, em particular nas áreas da imagem e do protocolo; Experiência em acompanhamento da logística relacionada com deslocamentos, conferências, seminários e outros eventos; Experiência em elaboração de relatórios e outros documentos de divulgação e promoção de actividades

8 — Métodos de Selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais, sem consulta, com carácter eliminatório, que será teórica e terá a forma escrita e a duração de duas horas, incidindo sobre a matéria do programa de provas aprovado, respectivamente, pelo Despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), do Director-Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162/99, de 14 de Julho, a saber:

1 — Direitos e Deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de Férias, Faltas e Licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias da Universidade da Madeira.

b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;

c) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As provas a que se referem as alíneas a) e b) têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 10 valores, considerando-se como tal as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidatura:

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser apresentados em impresso próprio a fornecer pelo Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-082 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, solicitando a admissão à oferta de emprego pública.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação:

Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia da mesma;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades das mesmas promotoras das acções em causa ou cópias das mesmas, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;

10 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente: Doutor António Manuel Dias Brehm — Vice-Reitor da UMA

Vogais efectivos:

Doutor Corrado Andini — Professor Auxiliar
Licenciado Ricardo Jorge Pereira Gonçalves — Administrador da UMA

Vogais suplentes:

Doutora Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, Professora Auxiliar
Licenciada Alexandra Maria Pestana Castro, Administradora dos Serviços da Acção Social da UMA.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 22869/2008

Oferta de Emprego Pública

1 — Por despacho n.º 122/R/2008, do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, datado de 25 de Julho, e artigo 17, n.º 1 alínea f) do Despacho Normativo n.º 83/98, de 30/11, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 301/98, de 31/, de 31/12 e nos termos do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho e, Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 45-A/R/2006, de 11 de Maio, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, está aberta a oferta de emprego pública para admissão de dois Técnicos Superiores com vista ao ingresso no quadro de pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho da Universidade da Madeira, aprovado pelo Despacho n.º 19 386/2006, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183/2006, de 21 de Setembro. No prazo de dois dias úteis, após a publicação nos órgãos de comunicação social, o presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas Leis n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e Regulamento Aprovado por Despacho n.º 45-A/R/2006, de 11 de Maio.

3 — Conteúdo funcional — Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico — técnicos, de âmbito geral ou especializados executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação.

4 — Remuneração base mensal — 1544,14 €, grau 1, nível 74, de acordo com a tabela anexa ao Regulamento mencionado, acrescido do subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivo no montante de € 4,11 por dia

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Duração do contrato — Tempo Indeterminado

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

7.1.1 — Possuir Licenciatura em Biologia, ramo científico;

7.1.2:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salva nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

a) 1 Vaga com o seguinte perfil:

Experiência nas áreas da Genética Forense Humana e Animal;
Experiência na Identificação e determinação de perfis genéticos; na Investigação de Paternidade/Maternidade; Criminologia; e Análise de restos orgânicos;

Experiência na Identificação de espécies animais através da análise de restos orgânicos.

Capacidade de desenvolver novas tarefas, capacidade de desenvolver bom relacionamento interpessoal e espírito de equipa.

b) 1 Vaga com o seguinte perfil:

Experiência nas áreas da Citogenética Convencional e da Citogenética Molecular Humanas;

Experiência em Cultura celular; espalhamento e bandeando cromossoma — G, C, NOR; detecção de anomalias cromossomas numéricas e estruturais;

Experiência na detecção pela técnica de FISH de aneuploidias, rearranjos estruturais, microdelecções, duplicações e pontos de quebra cromossómicos; detecção de aneuploidias por técnicas de Biologia Molecular;

Capacidade de desenvolver novas tarefas, capacidade de desenvolver bom relacionamento interpessoal e espírito de equipa.

8 — Métodos de Selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais, sem consulta, com carácter eliminatório, que será teórica e terá a forma escrita e a duração de duas